



BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR EFETIVO DO
QUADRO PERMANENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR

EDITAL Nº 01/2021/GR/UNIR, DE 30 DE JULHO
CAMPUS DE PORTO VELHO
RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS

Cargo: Porto Velho - Economia (60300000) - Graduado na área - DE - Porto Velho

CANDIDATO	
Andreia Tonani	42
Darcy Ramos Da Silva Neto	76
Diego Palmiere Fernandes	55
Ermeson Henrique Silva Dos Reis	46
Francisco Lopes Fernandes Netto	11
Isac Alves Correia	39
Joao Batista Da Luz De Souza	100
Rodrigo César Silva Moreira	38

Porto Velho, Sábado 06 de Novembro de 2021.

PROF. DR. ISRAEL XAVIER BATISTA
PROF. DR. LUIZ CARLOS DE FREITAS
PROF. ME. ALDO BRASIL DE SOUSA

Presidente

1º Membro

2º Membro



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

COMISSÃO SUPERIOR DO CONCURSO

EDITAL Nº 01/2021/GR/UNIR, DE 30 DE JULHO DE 2021- CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

Ata de Análise de Recurso de Candidato ao Concurso para professor do magistério superior para o Departamento de Economia, Campus Porto Velho.

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às dezoito horas, na sala criada via *Google Meet*, reuniram-se os membros da Comissão Superior de Concurso, Professores Carlos Luis Ferreira da Silva, Thais Bernardes Maganhini e Layde Lana Borges da Silva, para deliberarem sobre o recurso de **RODRIGO CÉSAR SILVA MOREIRA**, candidato ao cargo de professor do Departamento de Departamento de Economia, Campus Porto Velho.

Do Recurso

O Requerente solicita revisão da prova de títulos em relação aos itens 9; 10 e 24 da Ficha de Avaliação da Prova de Títulos.

Análise

Após leitura e análise do recurso encaminhado pelo candidato, a Comissão Superior de Concurso do EDITAL Nº 01/GR/UNIR/2019, de 15/03/2019, recebeu os esclarecimentos da Banca Examinadora, e entende que deve ser reconsiderada a atribuição do item 9, conforme descrito a seguir:

Deve ser corrigida a pontuação de 0 (Zero) para 1,6 pontos.

Em relação ao item 10, não há como pontuar o quesito tendo em vista que não foram apresentados documentos comprobatórios no momento adequado, em relação ao termo inicial e final da atividade de magistério em sua área de formação.

Quanto ao item 24: não foi considerada a pontuação solicitada por estar em desacordo com os itens 13.22.3 e 13.22.4 do Edital.

Dessa forma sua pontuação total passou de 24,2 para 25,8, conforme correção do item 9 do da Ficha de Avaliação da Prova de Títulos.

Decisão

Diante do exposto, a Comissão Superior do Concurso do EDITAL Nº 01/2021/GR/UNIR, DE 30 DE JULHO DE 2021, defere a correção para acrescentar 1,6 pontos ao item 9 e indefere os demais pedidos do recurso apresentado pelo candidato. Encerrando às 19:00h.

Porto Velho, 04 de novembro de 2021.

Prof. Carlos Luis Ferreira da Silva

Presidente

Profª. Thais Bernardes Maganhini

Membro

Profª. Layde Lana Borges da Silva

Membro



Documento assinado eletronicamente por **THAIS BERNARDES MAGANHINI, Docente**, em 05/11/2021, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAYDE LANA BORGES DA SILVA ANDRETO, Docente**, em 05/11/2021, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUIS FERREIRA DA SILVA, Docente**, em 05/11/2021, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0800665** e o código CRC **6B53BD3D**.